Susana Rolim

De: Helena Carvalho
Enviado: terça-feira, 14 de Fevereiro de 2012 18:43
Para: Comissão 5ª - COFAP XII
Cc: Eduardo Cabrita
Assunto: FW: Solicitação de uma audiência sobre penhoras.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COFAP
Nº Único 422187
Entrada/Saída nº 102 Data 17/2/12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública,

Encarrega-me S. EXA a Presidente da Assembleia da República de lhe reencaminhar este pedido de audiência relativo a um problema de Penhoras pelas Repartições de Finanças por se tratar da comissão competente nesta matéria.

Os meus cumprimentos,
Helena de Melo Carvalho

De: Carla Vieira [mailto:carla.brunhosa@gmail.com]
Enviada: quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2012 13:44
Para: Agostinha Borges
Assunto: Solicitação de uma audiência sobre penhoras.

A

Sua Excelência

A Presidente da Assembleia da República

Sra. Dra.Assunção Esteves

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Lisboa, 09 de Fevereiro de 2012.

Assunto : SOLICITAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA.

Sua Excelência

A Presidente da Assembleia da República

Senhora Doutora Assunção Esteves

Eu, Carla Maria Abrunhosa Vieira, legal representante da revista SAL – Saúde, Artes e Letras, gostaria de solicitar a V.Exa. que se digne autorizar uma audiência para alertar sobre o atual problema existente de Penhoras pelas Repartições de Finanças.

Assim, e perante a dificuldade de ver resolvidos os processos em tribunal, alerto para o perigo da falta de informação entre os tribunais e o Ministério das Finanças para uma melhor eficácia dos respectivos serviços e maior respeito pelo Poder dos Órgãos de Soberania da nossa Nação.

As pessoas e empresas como a minha "Carla Vieira, Edições Unipessoal, Lda" somos vítimas da demora de alguns processos judiciais, por isso, é urgente que se tome medidas de modo a evitar situações iguais à que passo a expôr:

I. Depois de sentir-me muito lesada com um processo de **Acção Executiva nº 210/06.7TMSNT de 20/09/2006, no Tribunal de Fam.Menores e Juízos Cíveis de Sintra (2º Juízo Cível)**, tenho outra **penhora levantada pela 2ª Repartição de Finanças de Sintra** em 2011 e cujo **imóvel foi vendido por essa Repartição em 21/12/2011pelo valor de 35600.00 (trinta e cinco mil e seiscentos euros).**

II. Esta semana, recebi um telefonema de uma Sra. Chamada **Raquel Jorge** com o telemóvel **927395251** a exigir que eu fosse abrir a minha casa para ver se deve comprar ou não o meu imóvel.

III. De imediato, telefono para o Ministério das Finanças e falo com essa Repartição de Finanças para informar de que esse imóvel tem um processo a decorrer no Tribunal de Sintra.

IV. Surpreendida fiquei com a resposta recebida, quando me informaram que **têm poder para executar todos e quaisquer imóveis**, pois são uma instituição totalmente independente dos Tribunais e estão autorizados para o fazerem.

V. Isto é, na corrida ao crédito dos imóveis vence o que chegar primeiro, **sem qualquer respeito pelas Hierarquias do Estado Português!**

VI. Perpelexa com a conversa, perguntei o nome do futuro proprietário. A resposta foi de que não davam, porque essa pessoa ainda não tinha efectuado o depósito desse valor. Acrescentaram que eu ainda estava a tempo de liquidar essa dívida e recuperar o meu imóvel, pois **o primeiro a pagar leva o imóvel**.

VII. Logo surgiu a ideia de solicitar o anexo dessa dívida ao processo do Tribunal. Mais uma vez, foi recusado, porque existe uma **Lei nº 871 do Código do Processo Civil que exclui as Finanças** e aconselharam a que eu informasse o meu Advogado da respectiva Lei.

VIII. Hoje, em Portugal, as Finanças avançam muito mais depressa do que os Tribunais.

IX. Por isso, questiono-me sobre o seguinte: quantos proprietários vai ter o meu imóvel...? Onde está a investigação e o apuramento da verdade...? Quem vai decidir sobre o futuro proprietário desse imóvel? Qual o Órgão de Soberania com maior Poder de decisão neste País? Será que todos mandam e não se respeitam...?

X. Atualmente, como Cidadã Portuguesa a quem devo confiar e respeitar para estar descansada de que sou protegida e defendida pela minha Nação no estrangeiro...? Neste momento, quem manda em Portugal...? Todos os Órgãos de Soberania Portuguesa têm o mesmo Poder de decisão...?

XI. Segundo **Antoine Rivarol** : " Existem duas verdades que nunca podem ser separadas neste mundo: a primeira que a **soberania** reside no povo e a segunda que o povo nunca deve exercê-la".

A situação complicou-se, porque nem eu, nem o meu Advogado, nem o Tribunal de Sintra tivemos qualquer informação de tal situação, nem fomos contactados. Que serviços de públicos temos nós...?

Hoje, da conclusão do meu prejuízo, entendo serem essenciais os seguintes pontos:

I. Perante o exposto, gostaria que todos os tribunais tivessem conhecimento de todas as dívidas das partes envolvidas e, se possível, juntassem tudo aos processos para **uma só decisão e maior respeito pelo Cidadão Português**.

II. Para evitar qualquer equívocos e erros nos Serviços da Função Pública, todas as dívidas nas Finanças, Segurança Social, etc. devem ser estar pendentes das decisões dos Tribunais.

III. Seria, talvez aconselhável, que fosse feita uma **revisão da atual legislação portuguesa.**

IV. Com esta falta de respeito e considerção constantes, o Cidadão Português desconhece os deveres, direitos e responsabilidades dos nossos Órgãos de Soberania.

Aguardando com interesse as suas notícias, agradeço a atenção que me dedicou e, subscrevo-me com elevada consideração,

De V.Exa.

Atentamente

(Carla Maria Abrunhosa Vieira-914132069/914825603)